PORTARIA Nº. 318/2026

" Designa servidora para exercer a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, COMDEC, e dá outras providências."

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 5º da Lei Municipal nº 2.178, de 09 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, COMDEC, é o órgão de articulação e coordenação municipal dos assuntos de defesa civil e integra o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de manter regularmente designado o responsável pela coordenação da COMDEC, para fins de atuação perante os órgãos estaduais e federais de proteção e defesa civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SANDRA CHALETE ALLES DALLA VALLE**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 937652, para exercer a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, COMDEC. A designação é feita sem prejuízo das atribuições do seu cargo.

Art. 2º Ficam ratificados os atos praticados pela servidora na condição de Coordenadora Municipal de Defesa Civil

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código P7D-0O4-QZJ-EX9.

JULIANO PILGER DO AMARAL

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

(55) 3748-1200 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinado digitalmente por Ederson Wink, JULIANO PILGER DO AMARAL. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código P7D-0O4-QZJ-EX9.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/11/2026 às 11:21:49

Assinantes

Ederson Wink

Assinou em 09/11/2026 às 11:23:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 09/11/2026 às 11:24:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P7D-0O4-QZJ-EX9